



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Unidade Regional de Ensino de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: tau@educacao.sp.gov.br

EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO

CIRCULAR ESE-TAU Nº 217/2025

Data:	05/11/2025
Tema:	<i>Monitoramento dos Programas MEC</i>
Assunto(s):	1. Planilha de Monitoramento dos Programas MEC – Prazo para preenchimento até 30/11/2025 2. Monitoramento 2024 - PDDE Qualidade – Programa Escola e Comunidade (PROEC) –E Plataforma do PDDE Interativo
Interessados:	<i>Diretores de Escola / Escolar</i>
Referência:	<i>Comunicados Externos da SUPED dos Interlocutores MEC</i>

A Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Taubaté, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estadual nº 69.665/2025, e Resolução SEDUC nº 108/2025, por meio da Supervisão de Ensino ponto focal dos Programas MEC retransmite os comunicados externos:

1. Assunto: Monitoramento dos Programas MEC – Prazo para preenchimento até 30/11/2025

A equipe dos Programas MEC informa que está aberto o período de **monitoramento das ações desenvolvidas pelas escolas** participantes dos programas federais. Este processo é fundamental para o acompanhamento da execução dos recursos recebidos, identificar possíveis dificuldades e compreender como os valores de **Custeio e Capital** estão sendo utilizados.

Segue link para o preenchimento da Planilha:

[Taubaté - 2º Monitoramento 2025.xlsx](#)

O monitoramento será realizado por meio do preenchimento de uma **Planilha Online**, que deverá ser respondida **até o dia 30 de novembro de 2025**.

ATENÇÃO: A Planilha contém várias **Abas** de acordo com os respectivos programas das escolas participantes:

- **Educação Conectada: 43 Escola (s)**
- **Educação e Família (EDUFAM): 03 Escola (s)**
- **Escola das Adolescências: 01 Escola (s)**
- **Escola e Comunidade: 02 Escola (s)**
- **PROIF (Programa Itinerários Formativos): 36 Escola (s)**
- **PRONEM (Programa Novo Ensino Médio): 01 Escola (s)**
- **Sala de Recurso: 17 Escola (s)**

Atenção às orientações:

- Cada planilha contém as escolas vinculadas ao respectivo programa.
- As escolas **não devem adicionar ou excluir linhas**.
 - Por se tratar de uma planilha online, é essencial **não apagar ou alterar informações de outras escolas**.
- Muitas unidades escolares participam de mais de um programa, portanto, é necessária atenção redobrada ao preencher os dados.
- O monitoramento abrange **todas as escolas com saldo em conta até outubro de 2025**, seja de valores reprogramados de 2024 ou recebidos em 2025.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Unidade Regional de Ensino de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: tau@educacao.sp.gov.br

EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO

Este monitoramento é a **única forma oficial** que a equipe dos Programas MEC possui para verificar a execução dos recursos nas escolas. Contamos com o comprometimento de todos para garantir a transparência e a efetividade das ações educacionais.

2. Assunto: Monitoramento 2024 - PDDE Qualidade – Programa Escola e Comunidade (PROEC)

Com o intuito de dar continuidade à execução e acompanhamento das ações do **PDDE Qualidade – Programa Escola e Comunidade (PROEC)**, instituído pela **Portaria nº 264, de 1º de abril de 2024**, solicitamos às **312 escolas beneficiadas** que realizem o **Monitoramento 2024** diretamente na **Plataforma do PDDE Interativo**.

Para auxiliar nesse processo, encaminharemos, em anexo, a **planilha com a relação das escolas contempladas** e o **Passo a Passo do Monitoramento**.

Segue o resumo das etapas a serem seguidas:

1. Acessar a **Plataforma do PDDE Interativo** com a conta **gov.br**;
2. Selecionar a **Aba Gestão** e indicar o **ano de 2024**;
3. Clicar em **Programas** e, em seguida, em **Programa Escola e Comunidade (PROEC)**;
4. Clicar no **ícone verde – Monitoramento das Ações**;
5. Para cada ação, abrir a janela do **Monitoramento**, responder e clicar em **“Cadastrar Monitoramento”**;
6. Após finalizar todas as ações, clicar em **“Enviar Monitoramento para o MEC”**.

Prazo Final: Até 30/11/2025, impreterivelmente.

Atenção: Caso a escola **ainda não tenha iniciado ou concluído** alguma das ações propostas, deverá clicar na **“abinha” laranja**, realizando a **reprogramação das ações**.

Nesse caso, é necessário clicar em **“Reprogramar Monitoramento”**, lembrando que a **reprogramação não permite o envio ao MEC**, mantendo a escola em **status de cadastramento**, e **não de finalizado**.

Contamos com a colaboração de todos para o cumprimento dessa importante etapa de monitoramento e acompanhamento da execução dos recursos.

Atenciosamente,

Beatriz Michele Moço Dias
Supervisora Educacional Responsável pelos Programas MEC

Valéria Mara Rodrigues Coura dos Santos
Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino